



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 192 DE 20 DE ABRIL DE 2017

Modifica a gratificação em razão da função da servidora ROBERTA GRAMOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Modifica a gratificação em razão da função da servidora ROBERTA GRAMOLA que exerce o cargo de COORDENADOR DE CRAS na SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL de 30,00% (trinta por cento) para 50,00% (cinquenta por cento), para, a partir de 1 de abril de 2017.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de abril de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL